

A família escrava na Lista de Classificação de Alegrete

MARCELO SANTOS MATHEUS¹

1 Introdução

A questão da família escrava, dentro dos estudos referentes à história da escravidão brasileira, é um dos principais e mais profícuos temas de pesquisa. Como objeto de análise, ela já serviu para embasar teses em que a sua existência foi entendida como fundamental para a estabilização e reprodução do sistema como um todo (MANOLO & GÓES, 1997); por outro lado, ela foi interpretada como instituição responsável pelo resgate e reprodução de uma herança cultural africana, da mesma forma que serviu como espaço de resistência e conquista de autonomia por parte dos escravos, apesar de, ao mesmo tempo, se prestar a uma política de dominação senhorial (SLENES, 1999); por sua vez, a família cativa também foi compreendida como protagonista da competição intra-cativeiro, aproximando do mundo dos livres aqueles que a compunham (MATTOS, 1998). Enfim, o entendimento da frequência, composição e função da família escrava tornou-se fundamental para a compreensão da escravidão e de como se processavam as relações sociais entre os diferentes sujeitos nela envolvidos. Neste sentido, felizmente, não é mais preciso provar a existência e a importância da família em meio ao cativeiro, tendo se tornado lugar comum enfatizar sua ocorrência.

Assim, esta comunicação tem por objetivo analisar os indícios e as características das famílias escravas presentes em uma fonte pouquíssima utilizada, dada sua raridade, pela historiografia gaúcha: a Lista de Classificação dos Escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação. Dentre os itens que os agentes responsáveis pela classificação dos cativos tinham que preencher, estava a categoria “Pessoas de família”. Isto era necessário, pois os critérios para classificação e, depois, emancipação dos cativos dava preferência, em primeiro lugar, aos cônjuges de diferentes senhores; depois, aos cônjuges que tiveram um filho menor de oito anos nascido livre em virtude da lei; o mesmo para casais que tiveram um filho menor de 21 anos; e assim por diante.

¹ Mestrando do PPGH da Unisinos, bolsista CNPq.

O entendimento da composição, da reprodução e da função da família escrava neste período – década de 1870, será extremamente relevante para nossa dissertação de mestrado, que tem como principal objetivo compreender como ocorria o processo de passagem da escravidão para liberdade, via carta de alforria, na região da Campanha rio-grandense, com foco no município de Alegrete (para o qual encontramos a lista), região esta que tinha na pecuária sua principal atividade econômica. Por sua vez, é importante mencionar, a lista em questão contém por volta de 83% de todos os escravos residentes em Alegrete, o que a torna uma fonte riquíssima para o estudo de vários aspectos que dizem respeito à escravidão como um todo.

Como pretendemos demonstrar, o número de cativos *aparentados* presentes na lista é bastante significativo, alcançando quase 50% do total. Por outro lado, ao que parece, a absoluta maioria dos indicados com parentes na lista são classificados enquanto mães (solteiras) e seus filhos. Contudo, acreditamos que muitos casais consensuais, mas sem formalização da igreja, possam ser encontrados também presentes na referida fonte. Dois elementos nos levam a ponderar neste sentido: primeiro, quando filtramos o nome do senhor – o banco de dados foi construído numa planilha tipo *Excel for Windows*, encontramos escravos classificados em diferentes momentos, mas que pertenciam ao mesmo plantel; e, também, quando comparamos as idades dos cativos, percebemos que a possibilidade da presença de casais, com filhos, é grande.

Portanto, o presente estudo busca compreender a relevância, em termos quantitativos e qualitativos, da família escrava em um contexto onde o sistema escravista se desestrutura e perdia, a passos largos, sua legitimidade social. Isto se torna ainda mais importante, pois tratamos de uma região que, em tese, perdeu uma grande quantidade de cativos para a região sudeste através do tráfico interno. Com isso, tencionamos contribuir para o entendimento do significado e da função da família cativa nas últimas décadas de vigência da escravidão no Brasil. Todavia, antes ainda, iremos discorrer brevemente sobre a fonte em questão.

2 A Lei de 1871 e as Listas de Classificação

Em texto já clássico, que data de 1983, Robert Slenes alertava os historiadores sobre a existência de uma fonte riquíssima, em termos demográficos, até então pouco utilizada: as matrículas de escravos, instituídas pela Lei do Ventre Livre, em 1871

(SLENES, 1983)². Conforme o autor, entre 1872 e 1873, os proprietários de cativos em todo o Brasil foram obrigados a registrar seus escravos nas coletorias das localidades onde residiam. Estas matrículas, após a abolição, foram destruídas para que os ex-senhores não reivindicassem indenização do Estado, contudo, as informações de parte delas sobreviveram sob duas formas. A primeira delas, anexa aos inventários, já que durante o processo de elaboração dos mesmos, os herdeiros eram obrigados a comprovar a posse dos cativos através da apresentação de uma cópia da matrícula (Ibidem: 119-120).

Por sua vez, as listas de classificação de escravos para serem beneficiados pelo Fundo de Emancipação, instituídas pela Lei do Ventre Livre e regulamentadas pelo Decreto 5.135 de 13 de novembro de 1872, também contém boa parte do conteúdo das matrículas (Ibidem: 142). O fundo foi criado para ser repartido, de forma proporcional, entre os municípios do Império. O critério para classificação dos cativos, como já mencionamos, dava preferência aos casais de escravos e também aos cativos que tinham filhos. Esta lista deveria ser elaborada, em cada localidade, por uma junta de classificação que funcionava, geralmente, nas câmaras municipais e era presidida pelo presidente desta.

Conforme R. Slenes, as “juntas eram obrigadas a fazer uma lista de *todos* os escravos residentes nas suas respectivas localidades” (Idem). Todavia, segundo o autor, em muitos municípios nem todos os cativos foram classificados. Nas listas constam o nome, número da matrícula, cor, idade, estado civil, profissão, aptidão para o trabalho, número de pessoas da família que foram classificadas juntamente (item que aqui mais nos interessa), moralidade, valor (quando manumitido pelo Fundo), além, é claro, do nome do senhor dos cativos. Infelizmente, em relação às matrículas, na Lista de Classificação não consta a naturalidade nem a filiação dos escravos. Portanto, a partir da lista, é possível reconstituir praticamente todo conteúdo das matrículas, mas somente para aqueles municípios em que a maioria dos cativos foram classificados.

De acordo com nosso cálculo, na Lista de Alegrete, por volta de 83% dos escravos de senhores ali residentes foram classificados. Chegamos a este número depois

² Todas as informações sobre a Lista de classificação serão retiradas deste texto. Nele, R. Slenes trabalha com a Lista que precisava ser elaborada entre 1872 e 1873 e também com a lista decorrente da Lei dos Sexagenários, feita entre 1886 e 1887. Aqui, iremos nos reportar aos dados apresentados pelo autor somente referentes à primeira lista.

de eliminar todos os cativos reclassificados³. Como 3.136 escravos foram matriculados em Alegrete, os 2.620 classificados representam a maioria dos cativos que ali habitavam⁴. É importante salientar que este é um número mínimo, já que há dez páginas da lista danificadas - em quatro foram perdidas todas as informações; em três apenas o nome do senhor; e em outras três as informações sobre os escravos. Por sua vez, com o tempo iremos alimentar o banco de dados da lista, agregando cativos que não foram listados, mas cuja matrícula possa ser encontrada em inventários ou alforrias.

Assim, em razão de conter informações sobre a maioria dos cativos ali residentes, a lista torna-se uma importante e valiosa fonte para o estudo da escravidão. Como já dissemos, iremos focar nossa análise na questão dos escravos classificados juntamente com parentes. Primeiro, iremos conferir o quão disseminado estava a posse de escravos pelo corpo social, identificando se nos anos finais do sistema escravista havia um tendência de concentração, ou não, de escravos em poucas mãos. Depois, pretendemos verificar a quantidade de escravos que foram classificados com algum parente, conferindo como estes estavam espalhados pelos diferentes tamanhos de plantéis. Por fim, almejamos demonstrar como, possivelmente, muitos casais consensuais pertenciam ao mesmo senhor, entretanto, sua relação não era oficializada pela igreja.

Antes, um último esclarecimento: na estrutura de posse utilizamos como parâmetro o número de senhores, o que fez com que alguns poucos escravos se repetissem, quando apareciam com outro senhor (provavelmente um herdeiro). Deste modo, como veremos, a quantidade de cativos será de 2.713. Já quando formos tratar dos escravos com parentes, o número total diminuirá para 2.620, pois foram eliminados os que aparecem novamente, mas pertencendo a outro proprietário. Por fim, os reclassificados, pelo mesmo senhor, foram eliminados em ambas as análises⁵.

³ Na Lista de Alegrete há a data de encerramento de duas classificações: uma em 18 de novembro de 1874 e outra em 20 de novembro de 1875. Por isso, alguns escravos foram classificados até três vezes, sendo estes por nós eliminados.

⁴ Para o número de cativos matriculados em todos os municípios da província do Rio Grande ver: *Diretoria Geral de Estatística*. Relatório e Trabalhos Estatísticos. Rio de Janeiro: Typographia Franco-Americana, 1874, p. 184. Disponível em: <http://memoria.nemesis.org.br/trf_arq.php?a=00017002> Acesso em 08 de jun. de 2011. No relatório de 1875, o número de escravos matriculados em Alegrete é o mesmo, 3.136. Agradeço à Beatriz Mamigonian a indicação de onde estavam os resumos das matrículas.

⁵ Na lista de Alegrete há a data de encerramento de duas classificações: uma em 18 de novembro de 1874 e outra em 20 de novembro de 1875. Por isso, alguns escravos foram classificados até três vezes,

3 Estrutura de posse a partir da lista

O mais comum, nos estudos sobre escravidão que realizam uma estrutura de posse escrava, é que isto seja feito a partir dos processos de inventários *post-mortem*. Como é uma fonte homogênea, ou seja, que contém uma quantidade razoável de informações que se repete (como o número de cativos, quando da existência destes) em todos os inventários, esta fonte torna-se um documento importante para o estudo da escravidão. Por outro lado, os inventários são reiterativos, se repetindo ao longo do tempo, sendo possível um estudo serial. Entretanto, eles são apenas uma amostra da quantidade de senhores existentes para uma dada localidade, afinal, ali só aparecem aqueles que efetivamente morreram.

A fonte por nós aqui utilizada não é passível de serialização, sendo, portanto, um retrato de um dado momento. Porém, a lista torna-se uma fonte bastante interessante para conhecermos a distribuição da posse cativa, na medida em que captura a absoluta maioria dos indivíduos que eram proprietários de escravos naquele período (isto, é claro, nas listas em que consta a maioria dos cativos matriculados), e não somente daqueles que falecerem e tiveram seus bens inventariados. Neste sentido, iremos focar nossa análise sobre o tamanho das escravarias, verificando como os cativos estavam distribuídos pelos plantéis. A divisão em quatro faixas de proprietários permitirá a comparação com outros estudos, mesmo que alguns deles tenham se valido de inventários. No entanto, é importante esclarecer, esta comparação se dará apenas para o mesmo período aqui analisado, ou seja, usaremos a estrutura de posse de outros trabalhos (que se utilizaram de inventários) somente para a década de 1870.

Na lista de Alegrete, os 2.713 escravos estavam assim distribuídos:

Tabela 3.1 – Estrutura de Posse entre os escravos listados em Alegrete para serem libertados pelo Fundo de Emancipação, 1873-1875

Plantéis	nº de senhores	%	nº de escravos	%
1 a 4	590	74,5	1.118	41
5 a 9	159	20	1.003	37
10 a 19	34	4,5	420	15,5
Acima de 20	7	1	172	6,5
Total	790	100	2.713	100

Fonte: Livro de classificação dos escravos para serem libertados pelo fundo de emancipação. Alegrete: Centro de Pesquisas e Documentação de Alegrete.

sendo estes por nós eliminados.

Em primeiro lugar, há que se ressaltar a quantidade de senhores presentes na lista. Os 790 escravistas representam quase sete vezes mais que os 111 inventários (com escravos) existentes entre 1871 e 1879 (período maior que o de classificação dos escravos) para Alegrete⁶. Como já explicamos, a lista captura muito mais senhores do que os inventários, possibilitando a verificação do quanto a propriedade escrava estava disseminada pelo tecido social.

Entretanto, a quantidade de senhores presente na lista de Alegrete impressiona até na comparação com listas para outras localidades do Brasil. Os 790 proprietários são em bem maior número que os 498 senhores de Bananal, município paulista, onde havia mais de 7.500 escravos; do que os 660 proprietários de Taubaté, com seus 4.164 cativos; e em maior número que os 383 senhores de São Luiz do Paraitinga, onde havia 2.079 escravos (MARCONDES, 2001: 3). Por sua vez, são bem mais representativos que o número de proprietários presentes nas listas de classificação de Teresina e de Oeiras, dois municípios piauienses que também tinham na pecuária sua principal atividade, abastecendo com ela as plantações de açúcar e algodão da Bahia e de Pernambuco (MARCONDES & FALCI, 2001: 6). Na primeira havia 538 senhores para 2.770 escravos e, em Oeiras, 418 para 1.848 cativos (Ibidem: 13).

Por sua vez, salta aos olhos como a absoluta maioria dos senhores estava entre os de pequena posse (entre 1 e 9 escravos). Nada menos que 94,5% dos proprietários estavam nesta faixa, ficando acima dos 88,3% e 85,9% de senhores, com o mesmo número de escravos, de Oeiras e Teresina, respectivamente (Idem). Por outro lado, estes 94,5% de senhores detinham 78% dos escravos, número bem menor que os 94,6% de cativos que estavam nas mãos dos proprietários da mesma faixa na lista para Curitiba (SANTOS, 2009: 8). Todavia, eles concentravam mais escravos que os senhores de Oeiras (56,3%) e Teresina (47,7%), que também tinham até 9 cativos.

Já em relação a distribuição dos escravos, os quase 75% de proprietários que possuíam de 1 a 4 cativos detinham 41% destes últimos, tendência inversa aos 20% dos senhores que tinham de 5 a 9 escravos, mas eram donos de 36% dos cativos. Os proprietários de 10 a 19 escravos detinham quase quatro vezes mais escravos do que sua representatividade diante dos outros senhores (15,5% e 4,5%, respectivamente).

⁶ Este cálculo foi possível graças ao trabalho do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul - e seus estagiários, que no projeto "Documentos da Escravidão", publicou, entre outras fontes, todos os inventários para a província, e antes Capitania, do Rio Grande de São Pedro.

Finalmente, os sete senhores que tinham mais de 20 escravos eram proprietários de 6,5% dos cativos. Por fim, apesar do grande número de pequenos proprietários, não deve passar batido que 5,5% dos senhores (aqueles com mais de 10 escravos), detinham nada menos do que 22% dos cativos.

Comparando estes números com outras pesquisas para a província do Rio Grande, mas que se utilizaram de inventários *post-mortem* para realizar a estrutura de posse, fica claro como os inventários apreendem apenas os senhores minimamente aquinhoados (algo, diga-se, destacado pelo dois autores), embora mesmo esta fonte forneça indícios de que na década de 1870 a maioria dos senhores tinha até 9 escravos, além de concentrar boa parte dos cativos.

Melina Perussatto, analisando todos os 110 inventários existentes para Rio Pardo entre 1870 e 1879, percebeu que os pequenos proprietários representavam 80,9% dos senhores, detendo mais da metade dos cativos - 51,8% (PERUSSATTO, 2010: 67). Já Thiago Araújo, para Cruz Alta e no mesmo período, encontrou 82,6% de senhores com até 9 escravos, os quais possuíam 56,6% dos cativos (ARAÚJO, 2008: 85-86)⁷. É de se imaginar que nestes dois municípios houvesse mais senhores com 1, 2 ou 3 cativos, mas que não tiveram seus bens inventariados. Infelizmente, até onde sabemos, as listas de classificação ainda são pouco conhecidas no Rio Grande do Sul. Além da de Alegrete, temos conhecimento apenas sobre a de Rio Pardo, explorada por Melina Perussatto (PERUSSATTO, 2010).

Por outro lado, os grandes plantéis – de mais de quarenta escravos, simplesmente não existiam mais em Alegrete na década de 1870. Entre 1839 e 1857, há seis deles. Na lista, o maior plantel tem 29 cativos, menos da metade dos mais de 60 escravos do Marechal Bento Manoel Ribeiro e sua mulher, Maria Mância Ribeiro⁸. Ou seja, além de captar um maior número de senhores, a lista de classificação demonstra que na década de 1870, mesmo em um contexto onde o sistema escravista perdia sua legitimidade, a posse de escravos estava amplamente disseminada e pulverizada. Ao que parece, algumas famílias tiveram suas posses divididas entre muitos herdeiros quando da morte do patriarca ou da matriarca. Neste sentido, seria interessante um estudo para

⁷ Aqui, o autor se valeu de uma amostra de 63 inventários.

⁸ “Inventários *post mortem*. Alegrete. Cartório de Órfãos e Ausentes, m 11, n 152, a 1852. APRS.”

averiguar como elas elaboraram estratégias para viabilizar a produção em um contexto onde os bens (terras, animais e escravos) estavam sendo repartidos entre herdeiros.

Essa dispersão da mão-de-obra escrava mencionada vai de encontro com o que coloca parte da historiografia, que salienta que após o fim do tráfico atlântico de escravos, em 1850, ocorreu um processo de concentração da mão-de-obra cativa (MATTOS, 1998; SLENES, 1999). Hebe Maria Mattos, estudando Capivary, argumenta que a alta dos preços fez com que ocorresse uma concentração de escravos nas mãos de poucos proprietários (MATTOS, 1998: 104-106). Em seu estudo sobre o tráfico interno, Richard Graham chega a generalizar, afirmando que “o tráfico [interno] alterou um pouco o padrão de ampla distribuição que datava dos tempos coloniais” (GRAHAM, 2002: 132). Não sabemos o quanto isto é válido para outros municípios ou regiões do Brasil, contudo, em Alegrete (e também para Curitiba), no período a que se refere o autor, vimos que a posse estava amplamente disseminada, não existindo mais plantéis acima de quarenta cativos, além de grande parte dos escravos estarem nas pequenas escravarias.

Apresentada a característica da estrutura de posse escrava em Alegrete, passemos agora à relação entre ela e os escravos aparentados. Para isto, iremos utilizar a mesma divisão de plantéis, verificando em quais deles havia uma quantidade maior de membros de uma mesma família. Entretanto, antes ainda, iremos realizar um breve comentário sobre o contexto histórico em questão e sua influência sobre a composição e reprodução da família cativa.

4 A família escrava nas últimas décadas da escravidão

O período após o fim do tráfico atlântico de escravos (1850) até os dias finais de vigência da escravidão no Brasil, foi complicado para muitas famílias escravas, especialmente para aquelas que residiam em províncias que se tornaram fornecedoras de braços cativos para as plantações de café do sudeste. Neste sentido, de acordo com Richard Graham, parte da mão-de-obra escrava drenada pelo sudeste cafeeiro após 1850 provinha do Rio Grande do Sul, já que a “atividade do charque estava em declínio” (GRAHAM, 2002: 127). Importante salientar que a produção pecuária da fronteira oeste rio-grandense, onde se localiza Alegrete, estava intimamente ligada à produção charqueadora pelotense.

Neste contexto, o Estado imperial que já havia tomado pra si a responsabilidade de legislar sobre o elemento servil, passou a intervir sobre este comércio interno. Em 1869, promulgaram-se uma que lei que proibia a separação de famílias cativas em vendas ou partilhas, apesar da lei conceber como família apenas aquelas sancionadas pela igreja. O filho do casal só poderia ser separado do mesmo depois que completasse 15 anos. A Lei do Ventre Livre, de 1871, corrigiu para “12 anos a partir da qual os filhos poderiam ser separados de seus pais” (PERUSSATTO, 2010: 23-24).

Portanto, é neste contexto que os números que apresentaremos agora devem ser apreendidos. Como o Estado estava colocando empecilhos para os senhores disporem livremente de suas *propriedades*, seria normal pensar que eles colocassem obstáculos ou mesmo rejeitassem a formalização de seus cativos perante a igreja. Contudo, isto não quer dizer que não havia famílias cativas, mas que elas tinham outra conformação.

4.1 Escravos aparentados na lista de Alegrete

Na lista de classificação havia vários campos que os recenseadores tinham que preencher. Um deles era o campo “Estado”, que correspondia ao estado civil do indivíduo – se casado, solteiro ou viúvo. Se fossemos contabilizar somente os escravos indicados neste campo como “casados” ou “viúvos”, teríamos que apenas 39 cativos foram assim designados. Por sua vez, o censo de 1872, infelizmente, não aponta quantos cativos contraíram matrimônio em Alegrete. Assim, nem os indicados na lista como “casados” ou “viúvos”, nem o censo de 1872, são um bom indicativo para apreendermos o total de famílias escravas existentes na década de 1870 e, assim, compreendermos o funcionamento desta instituição.

No Brasil, a baixa incidência de casamentos não era uma característica apenas da população cativa, mas de todas as camadas populares, inclusive no período colonial, como observou Maria B. da Silva. Segundo a autora, “o complicado processo matrimonial e as despesas exigidas contribuíam para a manutenção do concubinato” (SILVA, 1984: 148). Robert Slenes, por sua vez, argumentou que este fenômeno, em determinadas localidades devia-se, provavelmente, “não a frouxidão dos escravos, na vida sexual, mas a dos senhores em chamar menos frequentemente o padre” (SLENES, 1999: 66-67). O autor, em seu estudo com foco em Campinas, percebeu que

os escravos praticamente não tinham acesso ao casamento religioso com pessoas que não fossem do mesmo senhor. Pela mesma razão, o índice de casamento nos plantéis pequenos era muito baixo entre ambos os sexos; nestes casos, a dificuldade de se casar pela igreja com uma pessoa de outro dono tornava a escolha do cônjuge extremamente limitada (SLENES, 1987: 218).

De fato, mesmo antes de 1871, poucos casamentos que envolvessem ao menos um cativo foram celebrados em Alegrete. Entre 1822, data da primeira cerimônia que envolveu um ou dois escravos, e 1872, apenas 83 casamentos foram legitimados perante a igreja⁹.

Todavia, como já mencionamos, os agentes responsáveis pela classificação indicavam na coluna “Pessoas de família” o número de parentes que o escravo tinha na lista. Contando o total de cativos que foi detalhado com parentes, temos que 48% dos classificados assim o foram juntamente com no mínimo mais um familiar. Estes 48% são um número parecido com o que Rômulo Andrade encontrou para o município de Muriaé, que tinha na cafeicultura sua principal atividade, através da análise das matrículas anexas aos inventários na década de 1870: 54% de aparentados (ANDRADE, 1998: 187 e 202).

Há assim uma total discrepância entre o número de casados e o de aparentados, já que, segundo a lei, era a igreja, braço do Estado imperial, que definia a legitimidade ou não de um casal. Manolo Florentino e João Fragoso já haviam percebido a importância das famílias não legitimadas pela igreja no seu estudo referente à família escrava. Em sua pesquisa sobre Paraíba do Sul, na década de 1870, a partir dos inventários, os autores encontraram somente 8,3% de cativos casados ou viúvos, no entanto, contabilizando “todos os cativos unidos por laços de parentesco”, este número sobe para 56,3%, ou seja, número próximo àquele achado por nós e também ao encontrado por Rômulo Andrade (FLORENTINO & FRAGOSO, 1987: 154-156). Com efeito, aqueles 48% de aparentados, em um contexto de economia periférica¹⁰, e em um momento de desagregação da mão-de-obra cativa, são um número bastante significativo.

⁹ Livros de Casamentos da Capela Curada de Nossa Senhora Aparecida de Alegrete, 1822-1872, Diocese de Uruguaiana.

¹⁰ Sobre a estrutura econômica e social de Alegrete no século XIX, ver FARINATTI (2007).

Passando para a relação entre a estrutura de posse dos escravos e a família cativa, segundo a lista de classificação, iremos verificar como estavam distribuídos estes escravos aparentados – se nos grandes, médios ou pequenos plantéis. Isto será interessante na medida em que boa parte da historiografia ressalta que maior ocorrência de famílias escravas acontece nos maiores planteis (SLENES, 1987; e 1999: 45; FLORENTINO & GÓES, 1997; MARCONDES & MOTTA, 2000).

Tabela 4.1 - Distribuição dos cativos aparentados pelos plantéis

Plantéis	Percentual de aparentados em cada escravaria
De 1 a 4 escravos	28%
De 5 a 9	47%
De 10 a 19	18%
Acima de 20	7%
Total	100%

Fonte: Livro de classificação, op. cit.

Como é possível notar, 75% dos cativos aparentados em Alegrete estavam nos plantéis até 9 escravos, número significativamente alto se levarmos em conta que, em tese, era mais fácil às cativas arrumarem companheiros nas grandes escravarias. No entanto, este argumento é utilizado para regimes demográficos onde havia muito mais homens que mulheres, o que não é o caso. Entre os listados, 51% eram de mulheres e 49% eram de homens, um equilíbrio, portanto¹¹. Estes 75%, além expressivos, são parecidos com os 78% de cativos presentes nas escravarias com até 9 cativos detinham.

Por outro lado, os grandes plantéis possuíam apenas 7% dos aparentados, de modo que os plantéis entre 10 e 19 cativos detinham 18% dos classificados juntamente com um parente. Se lembrarmos que os primeiros correspondiam a 6,5% do total de escravos, assim como as médias propriedades (senhores que tinham entre 10 e 19 cativos) representavam 15,5% do total de cativos, percebe-se que em ambas as faixas a distribuição dos cativos também era proporcional em relação ao todo.

¹¹ Livro de classificação, op. cit.

Tabela 4.1.2 - Relação entre a distribuição dos aparentados pelos plantéis e a Estrutura de Posse

Plantéis	Estrutura de Posse	Aparentados
De 1 a 4 escravos	41%	28%
De 5 a 9	37%	47%
De 10 a 19	15,5%	18%
Acima de 20	6,5%	7%
Total	100%	100%

Fonte: Livro de classificação, op. cit.

4.2 Mães solteiras?

Em texto recente, João Fragoso, analisando os registros de batismo de Jacarepaguá, Rio de Janeiro, no início do século XVIII, deparou-se com mais de 50% de “famílias solitárias [...], número que por si só redefine a expressão família solitária. Na verdade, *por trás da mãe solteira existia um tipo de família, com diversos integrantes, ainda por nós desconhecida*” (FRAGOSO, 2010: 279, grifos nosso). O autor não adentra no estudo da questão posta, mas seu *insight*, ao lado de elementos por nós encontrados na lista de classificação, nos levou a refletir sobre este aspecto.

Aqui, como já esperávamos, surge o problema do conceito de família. Afinal, o que defini um grupo de pessoas, ligados por parentesco ritual e/ou sanguíneo, enquanto família? Apenas a legitimação da igreja? Certamente, hoje, este conceito alargou-se, abrangendo diferentes tipos de grupos familiares, tais como mãe e seus filhos, casais sem filhos, pais solteiros, etc. Contudo, como é sabido, a dificuldade de encontrar pais, mães e filhos vivendo lado a lado em meio a uma escravaria complica a análise e a compreensão do que seria, como convivia e se reproduzia este tipo de família.

Neste sentido, uma pista existente na lista de classificação de Alegrete nos levou a refletir e fazer algumas ponderações sobre este assunto. Como mencionamos no início do texto, digitalizamos todas as informações da lista em uma planilha tipo *Excel for Windows*. Quando terminamos esta primeira fase de coleta e organização dos dados, passamos a analisá-los. Foi quando começamos a nos deparar com algo que se mostrou não tão raro.

O proprietário Joaquim Basílio Ferreira da Costa teve sete escravos, ao todo, classificados na lista. Os três primeiros foram Crispina, 25 anos, Isidro e Isidora, ambos com 6 anos, sobre os quais foi dito que eram pessoas da mesma família – provavelmente Crispina, designada como cozinheira e solteira, era mãe das duas crianças (Livro de Classificação, op. cit.: 3). Porém, nas páginas 33 e 36, Joaquim Basílio teve mais dois cativos classificados, Adão, 32 anos, e João, 27 (Ibidem: 33 e 36). Ambos eram campeiros e solteiros, sendo possível que um deles fosse pai de Isidro e Isidora. Por sua vez, Antônio José de Sousa teve 6 cativos classificados. As “parentas” Maria (28, solteira, lavadeira), Gertrudes (7) e Domingas (6) foram as primeiras (Ibidem: 4). Depois, Domingos (35, solteiro e campeiro) e Carlos (25, solteiro e campeiro) também o foram (Ibidem: 32 e 38). Seria Domingos o pai dos filhos de Maria, sendo o nome da mais jovem uma referência ao genitor? Ou as filhas eram de Carlos, com o nome de Domingos sendo uma homenagem ao padrinho e companheiro de cativeiro? Vejamos alguns casos mais simples.

A senhora Iria Joaquina da Silva teve três escravos classificados: duas pessoas da mesma família, Sofia - 28, cozinheira e solteira, e Cristina – 5 (Ibidem: 8), e Eliseu - 32, campeiro e solteiro (Ibidem: 33). Já Cândida Carolina Braga possuía sete escravos, entre eles Cristina – 26 anos, cozinheira e solteira, detalhada como parente de outras cinco crianças, todas entre 8 e 4 anos (Ibidem: 12). O sétimo e último classificado foi Vasco, 38 anos, campeiro e solteiro. David Pereira da Silva era senhor de Bibiana – 26 anos, cozinheira e solteira, Marcos, 11 anos e “parente” de Bibiana, e Ricardo, 30 anos, carpinteiro e solteiro (Ibidem: 13 e 35).

Por outro lado, às vezes fica nítida a existência de mais de um casal, com seus filhos, como na escravaria de Antônio Veríssimo Paim, que tinha oito cativos, dois homens adultos, duas mulheres adultas e quatro crianças “parentas” daquelas (Ibidem: 8, 31 e 33). Da mesma forma, em alguns plantéis parecem estar convivendo até três gerações de escravos, como entre os nove cativos de Pio Antônio dos Santos (Ibidem: 24 e 68). Paremos por aqui, pois os exemplos idênticos a estes são muitos, e o espaço no texto pequeno. Todavia, é interessante salientar que, nos exemplos acima, nos detivemos apenas em famílias presentes em pequenos plantéis, o que mostra que mesmo nestes uma união estável, mas não legitimada pela igreja, era possível.

Maria Rosângela dos Santos, em sua pesquisa sobre Palmeira e Curitiba, na qual também explora as listas de classificação, só que para estas duas localidades, notou que elas não foram preenchidas de maneira homogênea. Na de Curitiba, no campo “Pessoas da família”, além da quantidade de parentes, há o registro do tipo de parentesco – pai, mãe, filho, irmãos cônjuges, e a condição dos mesmos – se escravo, livre, liberto, ingênuo. Na de Palmeira, neste mesmo campo, aparece apenas a quantidade de pessoas da família, embora o tipo de parentesco e a condição de cada um apareça no campo “Observações” (SANTOS, 2009: 3).

Através destas informações, a Maria R. dos Santos notou que daqueles 42% dos listados com família em Curitiba, por exemplo, cerca 16% conformavam famílias mistas (em que algum deles era livre) e 25,5% eram membros de famílias composta somente por cativos. E, mais interessante, a maioria dos que formavam famílias mistas estavam nos pequenos plantéis, ou seja, onde era mais difícil conseguir um parceiro devido a pequena quantidade de escravos. Já nas famílias composta apenas por escravos, a maioria deles estavam nos plantéis entre 5 e 9 cativos.

Infelizmente, na lista de Alegrete, não há este tipo de informação - qual o parentesco e a condição das pessoas da família. Entretanto, a partir de alguns apontamentos de Maria R. dos Santos, podemos fazer algumas conjecturas. Se, por um lado, é provável que muitas daquelas famílias compostas por uma mãe solteira e seus filhos convivessem no mesmo plantel do amasio/pai dos mesmos, por outro, podemos supor que muitas outras destas mães também tivessem um companheiro, pai de seus filhos, livre ou liberto que, da mesma forma, estivesse presente em boa parte do tempo de suas vidas.

Portanto, não nos parece nenhum absurdo imaginar que a boa parte dos escravos, na década de 1870, no local aqui estudado, tivesse algum tipo de laço familiar. Neste sentido, fica claro que para entendermos a dinâmica das relações escravistas nas margens do Império, como a fronteira oeste da província do Rio Grande, nas duas últimas décadas de vigência da escravidão, é fundamental compreender como estas famílias se relacionavam e elaboravam projetos coletivos – como, por exemplo, buscar uma maior autonomia, seja tendo uma produção própria ou libertando um de seus integrantes.

5 Considerações finais

Como vimos, o número de escravos em Alegrete, em plena década de 1870, ainda era bastante significativo. Neste contexto, como pudemos perceber através da lista, muitos deles tinham parentes vivendo no mesmo plantel. Contudo, infelizmente a lista por nós analisada não especifica o tipo de relação que havia entre os escravos aparentados, sendo muito provável que a absoluta maioria dessas parentelas fosse composta por mães e seus filhos.

Neste sentido, esperamos que com o aprofundamento da pesquisa, e o cotejo dos resultados aqui apresentados com outras fontes (como os registros de batismos, principalmente), estas estruturas até então invisíveis podem se tornar mais claras. Por exemplo, podemos encontrar um pai e uma mãe batizando um filho natural, ou seja, sem serem casados; depois, caso encontremos, na lista de classificação, estes mesmos pais pertencendo a um mesmo plantel, mas sem serem detalhados como “parentes”, estaremos diante de uma prova que, apesar de não ser formalmente legitimada pela igreja, esta era uma relação em que, possivelmente, pai, mãe e filho (s) viviam com relativa proximidade, o que podia fazer com que tivessem mais autonomia e segurança (ou menos incertezas) quanto a projetos futuros – como conquistar a alforria para um deles.

Por sua vez, pudemos perceber que a maioria dos cativos designados como parentes estavam nos pequenos plantéis – cerca de 75% (de 1 a 9 cativos). Assim, algumas questões se colocam: em um contexto de desagregação do sistema, e onde a historiografia salienta que o sul perdia cativos para o sudeste cafeeiro, qual a estabilidade destas famílias? Eram realmente “estruturas familiares mais fracas” (SLENES, 1999)?

Todavia, apesar da necessidade do cruzamento de fontes e aprofundamento da pesquisa, já podemos tecer algumas considerações. Um delas, por exemplo, é ponderar que grande parte dos escravos, em Alegrete, na década de 1870, construiu relações afetivas em diferentes momentos de sua vida, ou seja, compartilhava parte do seu dia e de suas aflições com parentes, os quais, em muitos casos, pertenciam a mesma escravaria, apesar da predominância de pequenos plantéis.

6 Fontes primárias

Inventários *post mortem*. Alegrete. Cartório de Órfãos e Ausentes, m 11, n 152, a 1852. APERS.

Livros de casamentos da Capela Curada de Nossa Senhora Aparecida de Alegrete, 1822-1872, Diocese de Uruguaiana.

Livro de classificação dos escravos para serem libertados pelo fundo de emancipação. Alegrete: Centro de Pesquisas e Documentação de Alegrete.

Rio Grande do Sul. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. **Documentos da escravidão: inventários – o escravo deixado como herança.** Porto Alegre: CORAG, 2010.

Diretoria Geral de Estatística. Relatório e Trabalhos Estatísticos. Rio de Janeiro: Typographia Franco-Americana, 1874. Disponível em: <http://memoria.nemesis.org.br/trf_arq.php?a=00017002> Acesso em 08 de jun. de 2011.

7 Bibliografia

ANDRADE, Rômulo Andrade. Família escrava e estrutura agrária na Minas Gerais Oitocentista. *População e família*, v. 1, n. 1, jan./jun. 1998, pp. 181-209.

ARAÚJO, Thiago Leitão de. *Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (vila de Cruz Alta, província do Rio Grande do Sul, 1834-1884)*. Porto Alegre: PPGH/UFRGS, 2008. (Dissertação de Mestrado)

FARINATTI, Luiz Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2007. (Tese de Doutorado)

FLORENTINO, Manolo G. & FRAGOSO, João Luís R. Marcelino, filho de Inocência Crioula, Neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). *Estudos Econômicos*, v. 17, n. 2, mai./ago. 1987, pp. 151-173.

FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A Paz nas Senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FRAGOSO, João. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GRAHAM, Richard. *Nos tumbeiros mais uma vez?* O comércio interprovincial de escravos no Brasil. *Afro-Ásia*, n. 27, jan./jun. 2002, pp. 121-160.

MANOLO, Florentino & GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

MOTTA, José Flávio ; MARCONDES, Renato Leite . A família escrava em Lorena e Cruzeiro (1874). In: XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2000, Caxambu. Anais do XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Caxambu: Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP, 2000. v. CD-ROM.

MARCONDES, Renato Leite. A propriedade escrava no Vale do Paraíba paulista durante a década de 1870. *Anais eletrônicos do XXIX Encontro Nacional de Economia*. Salvador: ANPEC, 2001. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro_2001.htm> Acesso em 12 de jan. de 2011.

MARCONDES, Renato Leite e FALCI, Miridan Britto Knox. Escravidão e reprodução no Piauí: Oeiras e Teresina (1875). Texto para Discussão. *Série Economia* (TD-E/26). São Paulo: FEA/USP-Ribeirão Preto, 2001.

MATTOS, Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

PERUSSATTO Melina Kleinert. *Como se de ventre livre nascesse: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS, c.1860 - c.1888*. São Leopoldo: PPGH/UNISINOS, 2010. (Dissertação de Mestrado)

SANTOS, Maria Rosângela. Entre a escravidão e a liberdade: famílias mistas no Paraná na segunda metade do século XIX. *Anais do IV Encontro escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Curitiba, 2009.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: USP, 1984.

SLENES, Robert W. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos Econômicos*, v. 13, n. 1, jan./abr. 1983, pp. 117-149.

_____. Família e Escravidão: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, século XIX). *Estudos Econômicos*, v. 17, n. 2, maio/ago. 1987, pp. 217-227.

_____. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.